



---

Disciplina de Mercado 2025 (Pilar 3)

Classificação: Público

A decorative horizontal bar at the bottom of the page, consisting of a light blue upper section and a dark blue lower section.

## Informação de Controlo

- Elaborado pela Unidade de Gestão do Risco e revisto pela Unidade de Conformidade
- Aprovado por Conselho de Administração
- Revisto com uma periodicidade mínima anual
- Objeto de divulgação externa através da publicação no site da CEMAH

NOME	DESPACHO	ASSINATURA
António Maio		
Maria Laurentina Mendes		
Miguel Bendito		
<b>Observações:</b>		
Angra do Heroísmo, de de 2026		

## Índice

1.	Declaração de Responsabilidade.....	5
2.	Âmbito de aplicação e políticas de gestão de risco.....	6
2.1	Introdução e âmbito de aplicação.....	6
2.2.	Objetivos e políticas de gestão de risco .....	7
2.2.1	Declaração sobre o Perfil de Risco .....	7
2.2.2	Estratégia de risco e objetivos e princípios do sistema de gestão de risco .....	9
3.	Adequação de capital .....	11
3.1.	Estrutura de Fundos Próprios.....	11
3.3.	Informação quantitativa .....	12
4	Risco de Crédito .....	14
4.1.	Definição.....	14
4.2.	Gestão de risco .....	14
4.2.1	Estratégia e processos de gestão de risco .....	14
4.3.	Risco de concentração .....	22
4.3.1.	Definição.....	22
4.3.2.	Política de gestão do risco de concentração.....	22
4.3.3	Concentração de crédito .....	22
4.4.	Técnicas de redução do risco de crédito .....	23
4.4.1.	Políticas de redução de risco de crédito.....	23
4.4.2.	Estratégia e processo de monitorização dos fatores de redução do risco .....	23
4.4.3.	Descrição de elementos de mitigação do risco de crédito .....	24
4.7.	Informação quantitativa .....	25
5.	Risco Operacional.....	29
5.1.	Definição.....	29
5.2.	Gestão de risco .....	29
5.2.1	Estratégia e processos de gestão de risco .....	29
5.2.2.	Sistemas de informação e de medição do risco .....	32
5.2.3.	Políticas de redução do risco.....	32
5.2.4.	Estratégia e processo de monitorização dos fatores de redução do risco .....	32
6.	Risco de Mercado.....	33
6.1.	Definição.....	33
6.2.	Gestão de risco .....	33
6.2.1	Estratégia e processos de gestão de risco .....	33
7.	Risco de taxa de juro da carteira bancária (IRRBB) .....	36
7.1.	Definição.....	36
7.2.	Gestão de risco .....	36

7.2.1	Estratégia e processos de gestão de risco .....	36
7.2.2	Sistemas de informação e de medição do risco .....	37
7.2.3	Políticas de redução de risco.....	37
7.2.4	Estratégia e processo de monitorização dos fatores de redução do risco .....	38
8.	Risco de liquidez .....	40
8.1.	Definição .....	40
8.2.	Gestão de risco .....	40
8.2.1	Estratégia e processos de gestão de risco .....	40
8.2.2	Informação quantitativa.....	42
9.	Risco de modelo de negócio .....	43
9.1.	Definição .....	43
9.2.	Gestão de risco .....	43
9.2.1	Estratégia e processos de gestão de risco .....	43
10.	Anexos.....	45

## 1. Declaração de Responsabilidade

O Conselho de Administração da Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo (CEMAH ou Caixa) certifica que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários a uma adequada gestão dos riscos e fundos próprios, e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada no presente documento é verdadeira e fidedigna.

O Conselho de Administração da CEMAH assegura ainda a qualidade da informação divulgada no presente documento e compromete-se a divulgar, sempre que aplicável, alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o presente documento se refere.

Para além dos eventos retratados no presente documento, não foram identificados quaisquer outros eventos relevantes ocorridos entre o termo do exercício a que o presente documento se refere e a data da sua publicação.

Em conformidade com o Regulamento (EU) n.º 575/2013 (*Capital Requirements Regulation - CRR*) do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho e a Instrução nº1/2017 do Banco de Portugal, será apresentado o presente documento na página da Internet da Caixa.

## 2. Âmbito de aplicação e políticas de gestão de risco

### 2.1 Introdução e âmbito de aplicação

A CEMAH é uma instituição de crédito, tendo sido constituída em 26 de abril de 1896, maioritária e historicamente detida pela Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo (SCMAH) – organização sem fins lucrativos, dedicada à solidariedade social, fundada a 15 de março de 1491. Desde novembro de 2024, A Beneficência Familiar (ABF) detém 2% do capital da CEMAH, no âmbito da fusão por incorporação da CEP – Caixa Económica do Porto.

A CEMAH está autorizada a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, e do Decreto-Lei n.º 190/2015, de 10 de setembro, que vem alterar a regulamentação das Caixas Económicas, revogando o Decreto-Lei nº 136/79, de 18 de maio. A Instituição pode realizar operações bancárias mesmo para além das enunciadas nos seus Estatutos, desde que genericamente autorizadas pelo Banco de Portugal, sendo a sua atividade desenvolvida apenas em termos domésticos.

Presentemente, opera através dos seus serviços centrais, sediados na cidade de Angra do Heroísmo, e de uma rede de 13 balcões e um centro de clientes dispersa pelas ilhas Terceira, Pico, S. Jorge, Faial, Graciosa e S. Miguel.

Adicionalmente, desde dezembro de 2024, dispõe de um balcão na cidade do Porto, na sequência da recente fusão com a Caixa Económica do Porto, cuja atividade inclui, também, empréstimos sobre penhores com garantia real de objetos em ouro e pedras preciosas, no âmbito do Decreto-Lei 160/2015, de 11 de agosto.

Os requisitos de divulgação de informação previstos na Parte VIII do Regulamento (EU) n.º 575/2013 (*Capital Requirements Regulation - CRR*) do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho, em concreto no seu artigo 433.º-B, aditado pelo Regulamento (EU) n.º 2024/1623, expressos no presente documento, aplicam-se à CEMAH e têm como objetivo a divulgação de informação sobre a adequação de capital, políticas de gestão de risco e informação específica sobre as metodologias de avaliação dos riscos a que a Caixa se encontra exposta, em base individual. Para cumprimento com o exigido no artigo 450.º do referido Regulamento, a CEMAH divulga a Política de Remunerações no sítio de Internet da Instituição. A informação divulgada no presente documento é consistente e complementar à apresentada no Relatório e Contas com referência a 31 de dezembro de 2025 (“Práticas remuneratórias”, páginas 34 à 38), sendo ainda de referir que foi considerado, para a elaboração do mesmo, o Regulamento de Execução (EU) 2024/3172.

## 2.2. Objetivos e políticas de gestão de risco

Neste capítulo, será incluída uma análise da estratégia e objetivos/princípios do sistema de gestão de risco da CEMAH. A divulgação de informação específica por categoria de risco será apresentada nos capítulos 4 a 8.

### 2.2.1 Declaração sobre o Perfil de Risco

O perfil de risco da CEMAH é inequivocamente conservador, quer pelas características de governação da Instituição, dimensão e antiguidade, quer pelo próprio enquadramento regulamentar histórico enquanto Caixa Económica.

Enquanto instituição de crédito, a CEMAH pretende consolidar o posicionamento estratégico que tomou: assumir-se como o banco dos Açores, com um modelo de negócio assente na banca de proximidade, sem prejuízo da expansão ao território continental com a incorporação da CEP por fusão e abertura de um balcão no Porto. Pretende que os seus clientes encontrem o atendimento personalizado habitual, que não é indiferente ao contexto e características de cada cliente, porém dotado de práticas e metodologias que permitam oferecer soluções que não negligenciam as necessidades emergentes de desmaterialização e mobilidade, de forma paulatina, mas sustentada.

Dada a natureza da atividade da Instituição (banca de retalho), o risco de crédito é o risco mais significativo, não obstante a existência de mitigantes de risco adequados. Em 31 de dezembro de 2025, as exposições mais relevantes referem-se a: carteira de crédito a clientes, aplicações e disponibilidades em instituições financeiras e bancos centrais e carteira de investimentos. No âmbito do exercício anual de identificação e avaliação de riscos, resultam como materiais os riscos de Sistemas de Informação, Modelo de Negócio, Taxa de Juro e Operacional. Dada a sua relevância, nomeadamente em contexto prudencial e de consumo de capital, muito embora não tenham sido identificados no âmbito do referido exercício, uma vez que a respetiva metodologia prevê a avaliação do risco líquido de controlos e mitigantes, também os Riscos de Crédito e Liquidez foram enquadrados. Adicionalmente, foi também considerado o Risco de Mercado, atendendo ao peso que representa no ativo.

Os princípios estratégicos definidos pelo Conselho de Administração foram traduzidos em indicadores de alto nível (indicadores de nível 1 – N1), considerados de importância primordial e representativos de diversos riscos enquadrados como materiais no âmbito do processo de

identificação e avaliação anual de riscos. Para cada indicador foi definido o respetivo limite (mínimo ou máximo), cuja ultrapassagem não se considera aceitável devendo ser implementadas medidas imediatas em caso de quebra do limite, bem como um nível de alerta, a partir do qual devem ser tomadas medidas corretivas para prevenir o incumprimento do respetivo limite.

A partir dos indicadores de alto nível são definidos outros indicadores de nível inferior (e respetivos limites), de suporte à apetência ao risco, traduzindo os indicadores de nível 1 em métricas e limites gerais por categoria de risco material, de forma a orientar o controlo dos riscos para os processos de negócio. Todos os limites de risco são aprovados pelo Conselho de Administração (CA), por proposta da Unidade de Gestão do Risco (UGR), em alinhamento com os objetivos estratégicos, sendo revistos e atualizados, no mínimo, anualmente.

Os indicadores de apetência ao risco foram traduzidos em métricas e limites gerais (indicadores de nível 2 – N2) por categoria de risco material, e estes detalhados em métricas e limites de suporte (indicadores de nível 3 – N3), de forma a orientar o controlo dos riscos para os processos de negócio, conforme previamente referido.

Com referência a 31 de dezembro de 2025, a CEMAH apresentava os rácios e indicadores de risco expostos no quadro infra<sup>1</sup>.

	31.12.2025
<b>Rácios e Indicadores de risco</b>	
Rácio CET 1	21,99%
Leverage ratio	6,99%
LCR (Liquidity Coverage Ratio)	415,70%
NSFR (Net stable Funding Ratio)	200,82%

**Tabela 1:** Rácios e Indicadores de risco

A CEMAH pretende manter uma posição adequada de capital, cumprindo com os limites regulamentares e aplicando o apetite ao risco definido pelo Conselho de Administração, no sentido de reforçar a rentabilidade e a sustentabilidade do seu modelo de negócio, bem como a criação de valor para os acionistas.

No que se refere a operações com partes relacionadas, as mesmas são avaliadas em conformidade com o Aviso 3/2020, alterado pelo Aviso nº2/2025, sendo de referir que não foram

---

<sup>1</sup> Todos os rácios de capital apresentados no presente documento incluem os resultados do exercício encerrado à respetiva data de referência.

identificadas operações com partes relacionadas com impacto significativo no perfil de risco da Instituição, conforme se pode verificar pelo divulgado no ponto 6.33 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

### 2.2.2 Estratégia de risco e objetivos e princípios do sistema de gestão de risco

A estratégia de risco da Instituição define as linhas orientadoras para a gestão dos diferentes tipos de risco, em linha com o apetite pelo risco e capacidade para suportar o risco, definido pelo Conselho de Administração. A estratégia de risco evolui de acordo com as alterações ao nível da estratégia de negócio, e do ambiente externo/interno da instituição.

A CEMAH reconhece a importância de práticas de gestão de risco sólidas para o sucesso do seu negócio e consequentemente o objetivo global do processo de gestão de risco é estabelecer um sistema que tenha a capacidade de gerir, controlar e mitigar de uma forma efetiva os riscos. Este assenta nos seguintes princípios:

- É orientado pelos objetivos de negócio;
- Promove a transparência através de linhas de comunicação bem definidas;
- Define as funções dos responsáveis pela gestão dos riscos de uma forma clara;
- Requer o empenhamento das unidades de negócio, colaboradores e gestão;
- Requer a documentação das práticas e políticas de gestão de risco; e
- Define o reporte e informação de gestão adequada.

Neste contexto, os principais objetivos do sistema de gestão de risco da CEMAH resumem-se como segue:

- Identificação dos principais tipos de risco e as áreas de exposição a esses riscos;
- Minimização do nível de perdas anual associado aos riscos materiais, através de uma boa gestão de risco;
- Desenvolvimento de metodologias apropriadas para a gestão dos riscos;
- Definição de sistemas adequados que permitirão uma gestão de risco efetiva (e.g. medição, monitorização, reporte);
- Revisão anual do sistema de gestão de risco pela gestão de topo; e
- Alinhamento dos objetivos estratégicos com os riscos assumidos pela CEMAH.

Os riscos que decorrem da implementação da estratégia e plano de negócio da CEMAH são regularmente analisados de forma a assegurar a adequação das políticas, procedimentos e

sistemas. A Caixa assegura que a sua estratégia de risco e os seus objetivos de negócio estão alinhados, através da manutenção de níveis de capitais adequados.

### 3. Adequação de capital

#### 3.1. Estrutura de Fundos Próprios

A CEMAH calcula os fundos próprios e rácio de fundos próprios principais de nível I e totais de acordo com o disposto no Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho (CRR), de 26 de junho. Os elementos que compõem os fundos próprios da Caixa à data de referência advêm do Capital CET 1 (fundos próprios principais de nível 1), que contempla elementos de capital permanentemente disponíveis e têm a capacidade para absorver eventuais perdas. Inclui essencialmente:

- Capital próprio realizado e reservas criadas através dos lucros retidos;
- Ativos por impostos diferidos que dependem da rentabilidade futura, mas não decorrem de diferenças temporárias;
- São considerados como elementos dedutíveis:
  - Valor de ativos intangíveis;
  - Ativos do fundo de pensões de benefício definido incluídos no balanço da instituição;
  - Exposições não produtivas com cobertura insuficiente.

Resume-se de seguida o total de fundos próprios e respetivos rácios de capital com referência a 31 de dezembro de 2025:

	31.12.2025
Fundos Próprios de base (Tier I)	39.664.372
Fundos próprios complementares (Tier II)	-
Deduções aos fundos próprios totais	-
<b>Fundos Próprios totais para efeitos de solvabilidade</b>	<b>39.664.372</b>
Requisitos de fundos próprios - Risco de Crédito	12.577.517
Requisitos de fundos próprios - Risco Operacional	1.854.946
<b>Requisitos de fundos próprios do Pilar 1</b>	<b>14.432.463</b>
Excesso (+)/Insuficiência (-) de fundos próprios	25.231.909
Rácio de Solvabilidade	21,99%
Rácio Tier I	21,99%

Valores em euros

**Tabela 2:** Fundos próprios e requisitos de fundos próprios de Pilar 1

### 3.3. Informação quantitativa

#### Requisitos de Fundos Próprios e RWAs

		Total dos montantes de exposição ao risco		Total dos requisitos de fundos próprios
		a	b	c
		31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025
1	Risco de crédito (excluindo CCR)	156.935.034,13	151.683.750,63	12.554.802,73
2	do qual: método padrão	156.935.034,13	151.683.750,63	12.554.802,73
3	do qual: método básico IRB (F-IRB)			
4	do qual: método de afetação			
EU 4a	Dos quais títulos de capital abrangidos pelo método de ponderação do risco simples			
5	Dos quais método IRB avançado (A-IRB)			
6	Risco de crédito de contraparte - CCR			
7	do qual: método padrão			
8	do qual: método do modelo interno (IMM)			
EU 8a	do qual: exposições a uma CCP			
9	do qual: outro CCR			
10	Risco de ajustamento da avaliação de crédito – risco CVA			
EU 10a	do qual: método padrão (SA)			
EU 10b	Dos quais método básico (F-BA e R-BA)			
EU 10c	Dos quais método simplificado			
11	Não aplicável			
12	Não aplicável			
13	Não aplicável			
14	Não aplicável			
15	Risco de liquidação			
16	Exposições de titularização não incluídas na carteira de negociação (após o limite máximo)	283.931,55	347.570,53	22.714,52
17	do qual: método SEC-IRBA			
18	do qual: SEC-ERBA (incluindo IAA)			
19	do qual: método SEC-SA	283.931,55	347.570,53	22.714,52
EU 19a	do qual: 1250 % / dedução			
20	Riscos de posição, cambial e de mercadorias (risco de mercado)			
21	Dos quais método-padrão alternativo (A-SA)			
EU 21a	Dos quais método padrão simplificado (S-SA)			
22	Dos quais, método alternativo dos modelos internos (A-IMA)			
EU 22a	Grandes riscos			
23	Reclassificações entre carteira de negociação e extra carteira de negociação			
24	Risco operacional	23.186.819,86	31.152.256,56	1.854.945,59
EU 24a	Exposições sobre criptoativos			
25	Montantes inferiores aos limites de dedução (sujeitos a ponderação de risco de 250 %)	563.184,68	611.949,68	45.054,77
26	Limite mínimo dos resultados aplicado (%)			
27	Ajustamento do limite mínimo (antes da aplicação do limite máximo transitório)			
28	Ajustamento do limite mínimo (após aplicação do limite máximo transitório)			
29	<b>Total</b>	<b>180.405.785,54</b>	<b>183.183.577,72</b>	<b>14.432.462,84</b>

Valores em euros

**Tabela 3:** Modelo EU OV1 — Síntese dos montantes totais das exposições ao risco

## Indicadores de base

		a	b
		31.12.2025	31.12.2024
<b>Fundos próprios disponíveis (montantes)</b>			
1	Fundos próprios principais de nível 1 (FPP1)	39 664 372,04	36 762 501,70
2	Fundos próprios de nível 1	39 664 372,04	36 762 501,70
3	Total de fundos próprios	39 664 372,04	38 585 418,35
<b>Montantes das exposições ponderadas pelo risco</b>			
4	Montante total da exposição ao risco	180 405 785,55	183 183 577,74
4a	Total da exposição ao risco antes da aplicação do limite mínimo		
<b>Rácios de Fundos próprios (em percentagem do montante da exposição ponderada pelo risco)</b>			
5	Rácio de fundos próprios principais de nível 1 (%)	21,99%	20,07%
5a	Não aplicável		
5b	Rácio de fundos próprios principais de nível 1 tendo em conta o TREA sem limite mínimo (%)		
6	Rácio de nível 1 (%)	21,99%	20,07%
6a	Não aplicável		
6b	Rácio de fundos próprios de nível 1 tendo em conta o TREA sem limite mínimo (%)		
7	Rácio de fundos próprios total (%)	21,99%	21,06%
7a	Não aplicável		
7b	Total do rácio de capital tendo em conta o TREA sem limite mínimo (%)		
<b>Requisitos de fundos próprios adicionais para fazer face a outros riscos que não o risco de alavancagem excessiva (em percentagem do montante da exposição ponderada pelo risco)</b>			
EU 7d	Requisitos de fundos próprios adicionais para fazer face a outros riscos que não o risco de alavancagem excessiva (%)	3,00%	3,00%
EU 7e	dos quais: a satisfazer através de fundos próprios FPP1 (pontos percentuais)	1,688%	1,688%
EU 7f	dos quais: a satisfazer através de fundos próprios de nível 1 (pontos percentuais)	2,25%	2,25%
EU 7g	Total dos requisitos de fundos próprios SREP (%)	11%	11,00%
<b>Requisito combinado de fundos próprios global e de reserva de fundos próprios (em percentagem do</b>			
8	Reserva de conservação de fundos próprios	2,50%	2,50%
EU 8a	Reserva de conservação decorrente de riscos macroprudenciais ou sistémicos identificados ao nível de um Estado-Membro (%)		
9	Reserva contracíclica de fundos próprios específica da instituição (%)		
EU 9a	Reserva para risco sistémico (%)		
10	Reserva das instituições de importância sistémica global (%)		
EU 10a	Reserva das outras instituições de importância sistémica (%)		
11	Requisito combinado de reservas de fundos próprios (%)	2,50%	2,50%
EU 11a	Requisito global de fundos próprios (%)	13,50%	13,50%
12	FPP1 disponíveis após satisfação dos requisitos de fundos próprios totais SREP (%)	15,80%	13,88%
<b>Rácio de alavancagem</b>			
13	Medida de exposição total	567 525 196,00	533 196 944,34
14	Rácio de alavancagem (%)	6,99%	6,89%
<b>Requisitos de fundos próprios adicionais para fazer face ao risco de alavancagem excessiva (em percentagem</b>			
EU 14a	Requisitos de fundos próprios adicionais para fazer face ao risco de alavancagem excessiva (%)		
EU 14b	dos quais: a satisfazer através de fundos próprios FPP1 (pontos percentuais)		
EU 14c	Requisitos totais de rácio de alavancagem SREP (%)		
<b>Requisito de reserva para rácio de alavancagem e requisito de rácio de alavancagem global (em percentagem</b>			
EU 14d	Requisito de reserva para rácio de alavancagem (%)		
EU 14e	Requisito de rácio de alavancagem global (%)		
<b>Rácio de cobertura de liquidez</b>			
15	Total dos ativos líquidos de elevada qualidade (HQLA) (valor ponderado - média)	226 005 960,09	203 425 462,04
EU 16a	Saídas de caixa - Valor ponderado total	60 018 377,01	61 929 441,86
EU 16b	Entradas de caixa - Valor ponderado total	4 670 679,62	8 079 242,43
16	Total de saídas de caixa líquidas (valor ajustado)	55 347 697,40	53 850 199,44
17	Rácio de cobertura de liquidez (%)	408,24%	379,20%
<b>Rácio de Financiamento Estável Líquido</b>			
18	Total de financiamento estável disponível	483 942 623,13	442 134 805,93
19	Total de financiamento estável requerido	240 983 811,57	220 971 193,20
20	Rácio NSFR (%)	200,82%	200,09%

Valores em euros

Tabela 4: Modelo EU KM1 — Modelo para os indicadores de base

## 4 Risco de Crédito

### 4.1. Definição

O risco de crédito consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante o Banco, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior.

### 4.2. Gestão de risco

#### 4.2.1 Estratégia e processos de gestão de risco

##### **Política de risco**

A estratégia de gestão do risco de crédito é estabelecida em conformidade com a declaração de apetência pelo risco da CEMAH, visando: (i) manter o foco na atividade de banca de retalho; (ii) assegurar a qualidade do portfolio através da monitorização do incumprimento dos clientes; e (iii) desenvolver a sua estratégia alicerçada no desenvolvimento sustentado do espaço económico da Região Autónoma dos Açores.

O ciclo de gestão do risco de crédito – composto pelas fases de (i) identificação e avaliação de risco, (ii) monitorização e controlo de risco, e (iii) reporte e prestação de informação – permite conhecer adequadamente as posições de risco assumidas pela CEMAH, independentemente da etapa da vida em que a operação se encontre, nomeadamente em (i) concessão, (ii) acompanhamento, ou (iii) recuperação de crédito.

Detalham-se, de seguida, os processos de gestão do risco de crédito:

##### **i) Identificação e avaliação de risco**

A identificação do risco de crédito é baseada na capacidade de analisar todas as posições (patrimoniais e extrapatrimoniais), atividades desenvolvidas e a oferta de produtos da CEMAH, em termos comportamentais e contratuais, para as quais existe a possibilidade de um cliente ou contraparte incumprir com os seus compromissos financeiros.

##### **a. Segmentação de clientes e exposições**

Os procedimentos de concessão, acompanhamento e recuperação de crédito são baseados numa estrutura de segmentação de clientes e exposições. A CEMAH, com a implementação de uma

estrutura única de segmentação, promove a consistência entre os procedimentos de gestão comercial, análise e controlo de risco e os de reporte externo e prudencial.

#### b. Análise e decisão de crédito

A análise e decisão de crédito são o instrumento primordial da avaliação e caracterização do risco de crédito das operações durante a fase de concessão, obedecendo ao princípio de visão global do cliente, independentemente dos detalhes específicos de cada operação.

As operações são objeto de parecer, assegurando no quadro da análise do risco de crédito:

- a avaliação da capacidade de reembolso do cliente, através de uma visão sobre a sua atividade e relacionamento bancário;
- um conhecimento profundo do cliente (e respetivo Grupo Económico), potencialmente resultante da prévia experiência de relacionamento creditício;
- a aplicação de metodologias, critérios e práticas consistentes na avaliação do risco;
- que a avaliação do risco se desenrola de forma independente, isenta, rigorosa e de acordo com os critérios éticos e profissionais que regem a instituição;
- que se encontra de acordo com as políticas e procedimentos definidos, respeitando as normas prudenciais a que a CEMAH está sujeita.

A decisão sobre operações de crédito na CEMAH assenta num modelo de decisão com três níveis de competência, sendo o Conselho de Administração o órgão máximo para a decisão de crédito.

A decisão sobre operações relativas a operações financeiras é uma competência exclusiva do Conselho de Administração.

#### c. Avaliação de risco

O Crédito é a unidade responsável pela realização das análises de risco das operações de crédito, formalizando as suas conclusões e opinião em parecer próprio (Parecer de Análise de Risco).

A Gestão do Risco é responsável pela realização das análises de risco das operações financeiras, formalizando as suas conclusões e opinião em parecer próprio (Parecer de Gestão do Risco).

No caso das Operações de Crédito, o tipo de análise a realizar e o respetivo nível de serviço, varia em função do segmento do cliente. Todas as análises são realizadas de acordo com as metodologias técnicas próprias, aprovadas pelo Conselho de Administração e anualmente revistas.

O Crédito pode concluir que a proposta não carece de parecer e, portanto, dispensar-se à realização de uma análise de risco, desde que estas cumpram um conjunto de critérios que as tornam imateriais em termos do incremento, pela CEMAH, da sua exposição a risco de crédito.

No que respeita à metodologia de análise de risco, esta baseia-se em diversos critérios de avaliação, os quais diferem consoante o segmento em análise, sendo os mais relevantes apresentados de seguida:

- Segmentos de risco Particulares e ENIs (sem contabilidade organizada): a análise da solvabilidade centra-se na análise da capacidade de reembolso conjunta dos mutuários, recorrendo para tal à informação sobre os seus rendimentos e despesas e sobre outras circunstâncias financeiras e económicas que lhe sejam atribuíveis, no sentido de aferir em que medida os seus rendimentos são suficientes para fazer face aos compromissos financeiros futuros decorrentes das dívidas assumidas e a assumir. É considerado o nível de risco de crédito do cliente (*scoring*), a natureza, montante, prazo e outras características do contrato de crédito, bem como os resultados dos indicadores de LTV e DSTI e, em concreto, os limites regulamentares quanto ao LTV, ao DSTI e à maturidade, no caso de se tratar de crédito a consumidores para fins alheios à sua atividade profissional. Os elementos avaliados são: rendimento futuro livre de encargos financeiros, plano de negócios (ENI), património imobiliário, património financeiro, incidentes internos ou em OIC, domiciliação de ordenado, prazo/maturidade do contrato, garantias, taxa de esforço conjunta/DSTI e LTV;
- Segmentos das empresas (incluindo ENIs com contabilidade organizada quando se trate de operações no âmbito da sua atividade profissional) e das entidades do sector público: respeitando o princípio da proporcionalidade, a metodologia segue uma abordagem diferenciada em função do tipo de cliente e operação, distinguindo-se o nível de intrusão de cada análise em função de três variáveis: *rating*, montante de exposição e prazo da operação. Todas as operações de crédito são objeto de análise, mesmo aquelas onde se perspetiva um risco reduzido, sendo para estas previsto um tipo de análise com menor profundidade e escrutínio. Naturalmente que para operações com prazos mais longos, o nível de escrutínio deve ser superior, sendo nestes casos essencial que se consiga avaliar criticamente a capacidade de reembolso futura do cliente, considerando toda a sua dívida e ainda o impacto da dívida potencial a contratar. Assim, para operações de médio e longo prazo, independentemente do nível de *rating* do cliente, é sempre elaborada uma Análise Completa, que pressupõe a existência de um *Business Plan*. Para todos os clientes deve ser levada a cabo uma análise económico-financeira com base nas demonstrações

financeiras históricas mais atualizadas e calculados alguns indicadores que se consideram pertinentes para avaliar a solvabilidade dos clientes. Em relação aos *Key Financial Indicators*, considera-se o volume de negócios e margem bruta, EBITDA e margem, resultado líquido e margem, CAPEX, *cash flows* operacionais, *cash flow* disponível para o serviço de dívida, dívida financeira, serviço de dívida e capital próprio. Os *Key Risk Factors* incluem o *net debt*/EBITDA, RCSD com e sem caixa, autonomia financeira e *net gearing ratio*.

No caso das operações de crédito de curto-prazo, a análise da capacidade de reembolso assenta, sobretudo, na avaliação da finalidade da operação e na forma como a mesma será reembolsada. Nas operações de médio e longo prazo são analisados os riscos sectoriais e em que medida os mesmos podem aumentar ou diminuir o risco associado à capacidade de reembolso do cliente, considerando a conjuntura nacional e internacional, a concorrência, os fatores regionais e as evoluções regulamentares com impacto no negócio do cliente. Além destes indicadores também são analisadas variáveis como garantia e LTV.

Em complemento do Parecer da Análise de Crédito, emitido pelo Crédito, compete à Unidade de Gestão do Risco a emissão prévia e obrigatória de Parecer (não vinculativo) de gestão de riscos para as propostas de crédito consideradas significativas.

Os Pareceres da Gestão do Risco complementam os Pareceres da Análise de Crédito, uma vez que analisam as propostas de crédito em termos dos seus impactos (a) no perfil e apetência pelo risco da CEMAH; (b) nos níveis de solvabilidade e liquidez; e (c) nas restantes categorias de risco a que a CEMAH se encontra exposta. O parecer emitido pelo Crédito é considerado pela Gestão do Risco como suficiente para efeitos da avaliação do risco de crédito do(s) cliente(s) e da(s) operação(ões).

Sempre que a Gestão do Risco considere que determinada proposta apresenta fatores relacionados com o risco de reputação, risco legal ou risco de conformidade, solicita parecer à Unidade de Conformidade, o qual é, obrigatoriamente, prévio à decisão de crédito.

Em relação às propostas sobre operações financeiras (e, portanto, originadas pela Direção Financeira) – a realização das análises do risco de crédito da contraparte e/ ou do emitente são realizadas pela Gestão do Risco. As metodologias são igualmente formais, sujeitas à aprovação pelo Conselho de Administração.

## ii) Monitorização e controlo do risco

O acompanhamento de crédito é da responsabilidade de todos os intervenientes do processo de crédito e, em particular, da área comercial, que deve assegurar a prestação de toda e qualquer informação sobre o cliente capaz de traduzir uma alteração das suas condições financeiras.

O objetivo global do processo de acompanhamento de crédito é a deteção atempada de sinais de deterioração das condições creditícias dos clientes da CEMAH e a execução de ações destinadas a evitar o incumprimento ou à regularização do incumprimento efetivo, à minimização das necessidades de imparidades e à criação de condições que potenciem os resultados da recuperação.

O modelo de acompanhamento e regularização de crédito da CEMAH materializa-se em níveis de alerta e planos de ação (fazendo parte integrante do plano de ação para risco de incumprimento – PARI, no que se refere aos clientes particulares).

a. Acompanhamento de clientes relevantes

A CEMAH tem instituídos critérios de acompanhamento de clientes com níveis de exposição ou risco relevantes, pelo Crédito. Nestes termos, os técnicos deste Departamento são responsáveis pelo acompanhamento dos clientes encarteirados, independentemente da sua condição financeira.

O acompanhamento de clientes encarteirados inclui: (a) recolha e análise periódica de informação financeira, de atividade, de mercado e do envolvimento com o sistema bancário; (b) discussão com o Comercial da condição e do desempenho do cliente; e (c) o acompanhamento do Comercial nas visitas/ reuniões com clientes, sempre que relevante.

O Crédito, no âmbito do acompanhamento de clientes encarteirados e perante a deteção de indícios de deterioração da condição financeira do cliente, deve propor ao Comercial as ações necessárias à prevenção do incumprimento. Em última instância, pode o Crédito propor a passagem do cliente para a Recuperação de Crédito.

b. Sistema de limites para risco de crédito

Tendo em conta os objetivos da estratégia de negócio e os resultados dos processos de identificação e avaliação dos riscos, compete à Unidade de Gestão do Risco (UGR) informar e aconselhar o Conselho de Administração sobre o estabelecimento da apetência pelo risco. Todos os indicadores de apetência pelo risco e os seus respetivos limites são aprovados pela Conselho de Administração, por proposta da UGR, sendo revistos e atualizados, no mínimo, anualmente.

As unidades de negócio são envolvidas na revisão dos indicadores N3 e são responsáveis pela sua monitorização em primeira linha, ficando a UGR responsável pela monitorização em segunda

linha e relativamente a todos os indicadores. Os relatórios de acompanhamento são apresentados mensalmente ao Conselho de Administração.

c. Monitorização global da carteira de crédito

Compete à Gestão do Risco monitorizar, em termos globais, os riscos da carteira de crédito. No âmbito desta monitorização, pode a Gestão do Risco identificar a necessidade de:

- Acompanhamento reforçado de cliente(s) ou conjunto de clientes, propondo esse acompanhamento ao Crédito, ao Comercial e, em última instância, à Recuperação de Crédito;
- Rever as políticas, as práticas e as condições de concessão, acompanhamento e recuperação de crédito, discutindo-as com as áreas relevantes e apresentando propostas concretas de atuação ao Conselho de Administração.

d. Requisitos de capital regulamentar e económico e testes de esforço

A instituição monitoriza mensalmente a evolução dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para risco de crédito nos termos previstos no Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho (“CRR”), tendo em conta o consumo de capital pelas diferentes classes de risco.

Trimestralmente, a CEMAH realiza o seu Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP), onde quantifica os requisitos de capital de Pilar I e de Pilar II, tendo em conta as metodologias de quantificação internas definidas para esse efeito.

No âmbito da monitorização e do controlo da evolução dos riscos de crédito e de concentração de crédito, a instituição realiza testes de esforço sobre a sua carteira de crédito, os quais constituem uma ferramenta fundamental para avaliar e controlar, de forma preventiva, o impacto de cenários adversos (idiossincráticos e sistémicos) na exposição ao risco de crédito da instituição. Esta ferramenta permite ainda identificar fatores de risco adicionais, não verificados através das restantes técnicas de identificação e de avaliação do risco.

A CEMAH procede anualmente à realização de testes de esforço à carteira de crédito no âmbito do Plano de Financiamento e de Capital (“FCP”) e do ICAAP.

e. Aceitação e gestão de técnicas de redução de risco (ou garantias)

Atualmente, são aceites pela CEMAH os seguintes instrumentos de mitigação de risco de crédito:

- Garantias reais: colaterais imóveis, colaterais móveis, colaterais financeiros;

- Garantias pessoais: Aval do Estado Português, Aval da Região Autónoma dos Açores, Garantia Bancária, Livrança, Fiança, Aval e Garantia prestada por Sociedade de Garantia Mútua.

Todas as propostas de crédito, previamente à fase de análise de crédito, deverão ter as suas garantias e colaterais devidamente identificados e avaliados, com exceção das operações de crédito a Particulares com garantia hipotecária, cuja avaliação só ocorre após a aprovação da proposta de crédito.

#### f. Imparidade do crédito

A mensuração de perdas esperadas na carteira de crédito, em conformidade com o disposto nas normas contabilísticas, é suportada em metodologias de cálculo próprias que cumprem os requisitos aplicáveis, ajustadas aos dados históricos e às características da carteira da CEMAH.

O processo de análise de imparidade da CEMAH encontra-se descrito em documento interno, o qual é aprovado pelo Conselho de Administração e sujeito a revisão pela Gestão do Risco com uma periodicidade mínima anual.

A análise de imparidade é segmentada na seguinte forma:

- Análise individual – clientes empresa considerados significativos a partir de um conjunto de critérios definidos à priori;
- Análise coletiva – clientes que não se enquadram nos critérios de seleção do processo de análise individual, sendo analisados em grupos homogéneos de risco através de métodos estatísticos.

Os modelos IFRS9 adotados para o cálculo de imparidade têm por base a estimação de perdas esperadas, determinada a partir de cenários macroeconómicos (*forward-looking*), enquadrando necessariamente os ativos em três *stages*, consoante a evolução do seu risco de crédito face ao reconhecimento inicial.

A metodologia e os pressupostos utilizados para cálculo das perdas esperadas de crédito devem ser objeto de validação numa base, no mínimo, anual de forma a assegurar o alinhamento da metodologia desenvolvida pela CEMAH com os valores dos parâmetros de risco observados.

#### g. Modelo de recuperação de crédito

A recuperação de crédito na CEMAH é assegurada pela área de Recuperação de Crédito, não obstante as atividades de recuperação serem exercidas de forma ativa e solidária por todas as

áreas da instituição e tendo em conta a exposição creditícia global do cliente/grupo de clientes e as suas características.

No sentido de adotar as melhores soluções de recuperação é tido em consideração (i) a existência de garantias, (ii) as características específicas do cliente e das operações associadas, (iii) as condições de mercado e a envolvente macroeconómica, e (iv) a legislação em vigor.

Compete à Gestão do Risco preparar, com uma periodicidade pelo menos anual, a revisão/avaliação global da eficiência das ações da recuperação, apresentando propostas de atuação que possam reforçar os resultados da recuperação de crédito.

A CEMAH tem definido um conjunto de situações que implicam que os clientes sejam obrigatoriamente acompanhados pela Recuperação de Crédito.

### **iii) Reporte e prestação de informação**

O sistema de gestão do risco de crédito da CEMAH assenta sobre uma estrutura de informação que assegura a difusão periódica de relatórios de controlo e acompanhamento da exposição da instituição a este risco.

Estes relatórios conferem ao órgão de administração uma visão integrada e prospetiva da exposição ao risco da instituição.

A monitorização e o reporte sobre o risco de crédito da instituição são assegurados, nomeadamente, através do relatório integrado de risco, elaborado pela Gestão do Risco e apresentado ao Conselho de Administração e, trimestralmente, ao Conselho Fiscal.

### 4.3. Risco de concentração

#### 4.3.1. Definição

O risco de concentração é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrente de exposições a um número limitado de contrapartes, número elevado de mutuários pertencentes à mesma área geográfica, número elevado de mutuários relativamente aos quais a Instituição é o maior credor, exposições significativas a grupos de mutuários ligados entre si, exposição a um número limitado de produtos, setores de atividade ou países, concentração da exposição em determinadas maturidades, concentração da exposição em determinados tipos de técnicas de redução de risco, entre outros.

#### 4.3.2. Política de gestão do risco de concentração

A concentração de riscos constitui um dos principais fatores potenciais de perda a que uma instituição de crédito se encontra sujeita. Por esse motivo, no que concerne ao risco de concentração, foi sempre preocupação da Gestão, não apenas o rigoroso e escrupuloso cumprimento dos respetivos rácios prudenciais, como também a condução da política de concessão de crédito no sentido de atingir concentrações adequadas à Instituição por entidades/grupos e setores.

A estratégia de gestão do risco de concentração é também concretizada na declaração de apetência pelo risco da CEMAH, a qual visa assegurar a: (i) diversificação do risco, limitando a posição a determinados setores de atividade (comércio, construção, alojamento); e (ii) manutenção de níveis de concentração adequados a contrapartes individuais (*single name concentration risk*).

Em termos de sistema de gestão de risco, ver, igualmente, ponto 4.2.1.

#### 4.3.3 Concentração de crédito

A gestão e o acompanhamento do risco de concentração da CEMAH são realizados tendo por base a análise a:

- Exposições significativas a uma contraparte individual ou a um grupo de contrapartes relacionadas do ponto de vista económico ou de risco (*single name concentration risk* ou “grandes riscos”);
- Exposições significativas a grupos de contrapartes cuja probabilidade de entrarem em incumprimento resulta de fatores subjacentes comuns, como, por exemplo: (i) sector económico ou (ii) zona geográfica.

Compete à rede comercial assegurar a identificação dos grupos económicos e submeter à validação do Crédito essa informação. O Crédito é responsável por validar ou, de outro modo, solicitar a alteração na constituição/associação do grupo económico.

A gestão do risco de concentração de crédito na CEMAH tem por base a definição de limites internos à exposição para com determinados tipos de contraparte, em determinado instrumento financeiro ou tipo de crédito, os quais são monitorizados mensalmente.

As concentrações máximas a assumir são alvo de aprovação pelo Conselho de Administração da CEMAH, sob proposta da Gestão do Risco, e limitam o perímetro de ação dos processos de concessão e gestão de crédito. Esta especificação considera não só as restrições regulamentares existentes, mas também as características estruturais da CEMAH.

Cerca de 20% do total da exposição sujeita ao risco de crédito da Caixa diz respeito ao crédito a particulares, que desde logo não apresenta risco de correlação direta pela sua natureza.

No que concerne à concentração setorial, não existem correlações significativas que possam ter um impacto material na situação financeira da CEMAH.

#### 4.4. Técnicas de redução do risco de crédito

##### 4.4.1. Políticas de redução de risco de crédito

A avaliação do risco de uma operação de crédito ou financeira toma em consideração os seguintes instrumentos de mitigação do risco de crédito aceites pela CEMAH:

- Garantias reais: colaterais imóveis, colaterais móveis, colaterais financeiros;
- Garantias pessoais: Aval do Estado Português, Aval da Região Autónoma dos Açores, Garantia Bancária, Livrança, Fiança, Aval e Garantia prestada por Sociedade de Garantia Mútua.

##### 4.4.2. Estratégia e processo de monitorização dos fatores de redução do risco

Todas as propostas de crédito, previamente à fase de análise de crédito, deverão ter as suas garantias e colaterais devidamente identificados e avaliados, com exceção das operações de crédito a Particulares com garantia hipotecária, cuja avaliação só ocorre após a aprovação da proposta de crédito.

Para todas as operações de crédito, no momento da análise de risco, é atribuído um nível de proteção proporcionado pela garantia em questão, levando em consideração o montante de crédito e o valor dos colaterais envolvidos. O nível de proteção é periodicamente atualizado pela Gestão do Risco, no âmbito do acompanhamento global da carteira de crédito da CEMAH.

No caso da utilização de colaterais financeiros (e, como regra geral para as demais garantias) a maturidade do instrumento financeiro não deve ser menor do que o prazo de vencimento da operação associada.

O desembolso da operação de crédito ou financeira apenas poderá efetuar-se após a devida formalização de todos os instrumentos de mitigação de risco de crédito definidos no despacho de aprovação da operação.

#### 4.4.3. Descrição de elementos de mitigação do risco de crédito

Com referência a 31 de dezembro de 2025, para efeitos de cálculo dos requisitos regulamentares de fundos próprios, a CEMAH considerou como mitigadores de risco os penhores de depósito a prazo/poupança que garantem operações de crédito, os avales da Região Autónoma dos Açores e do Estado Português, assim como as garantias prestadas por Sociedade de Garantia Mútua (SGM).

#### 4.7. Informação quantitativa

		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l
		Montante escriturado bruto/montante nominal											
		Exposições produtivas			Exposições não produtivas								
			Não vencidos ou vencidos ≤ 30 dias	Vencidos > 30 dias ≤ 90 dias		Com probabilidade reduzida de pagamento, mas não vencido ou vencido há ≤ 90 dias	Vencido > 90 dias ≤ 180 dias	Vencido > 180 dias ≤ 1 ano	Vencido > 1 ano ≤ 2 anos	Vencido > 2 anos ≤ 5 anos	Vencido > 5 anos ≤ 7 anos	Vencido > 7 anos	Do qual, em situação de incumprimento
005	Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	170 661 943,32	170 661 943,32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
010	Empréstimos e adiantamentos	262 284 707,45	261 042 481,29	1 242 226,16	10 647 715,15	2 987 554,53	1 321 258,44	1 132 939,32	1 781 785,12	3 033 053,27	1 626,29	389 498,18	10 647 715,15
020	Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
030	Administrações públicas	15 957 308,27	15 449 180,91	508 127,36	-	-	-	-	-	-	-	-	-
040	Instituições de crédito	2 847 500,00	2 847 500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
050	Outras empresas financeiras	5 985,83	5 985,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
060	Sociedades não financeiras	106 472 701,84	106 382 414,29	90 287,55	7 953 975,68	1 118 186,78	1 108 533,85	863 094,67	1 649 200,82	3 002 824,84	-	212 134,72	7 953 975,68
070	do qual, PME	101 851 370,45	101 851 370,45	-	6 293 300,31	754 286,95	1 014 269,02	46 277,82	1 641 736,29	2 836 730,23	-	-	6 293 300,31
080	Famílias	137 001 211,51	136 357 400,26	643 811,25	2 693 739,47	1 869 367,75	212 724,59	269 844,65	132 584,30	30 228,43	1 626,29	177 363,46	2 693 739,47
090	Títulos de dívida	102 120 903,04	102 120 903,04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100	Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
110	Administrações públicas	73 026 921,72	73 026 921,72	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
120	Instituições de crédito	7 566 378,58	7 566 378,58	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
130	Outras empresas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
140	Sociedades não financeiras	21 527 602,74	21 527 602,74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
150	Exposições extrapatrimoniais	37 576 713,27	-	-	131 494,17	-	-	-	-	-	-	-	131 494,17
160	Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
170	Administrações públicas	14 637 246,73	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
180	Instituições de crédito	159 150,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
190	Outras empresas financeiras	19 014,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
200	Sociedades não financeiras	16 810 747,87	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
210	Famílias	5 950 554,50	-	-	131 494,17	-	-	-	-	-	-	-	131 494,17
220	<b>Total</b>	<b>572 644 267,08</b>	<b>533 825 327,65</b>	<b>1 242 226,16</b>	<b>10 779 209,32</b>	<b>2 987 554,53</b>	<b>1 321 258,44</b>	<b>1 132 939,32</b>	<b>1 781 785,12</b>	<b>3 033 053,27</b>	<b>1 626,29</b>	<b>389 498,18</b>	<b>10 779 209,32</b>

Tabela 5: Modelo EU CQ3: Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas, por dias de incumprimento

	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	
	Montante escriturado bruto/montante nominal						Imparidade acumulada, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões						Abates parciais acumulados	Cauções e garantias financeiras recebidas		
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas			Exposições produtivas - Imparidade acumulada e provisões			Exposições não produtivas - Imparidade acumulada, variações negativas acumuladas no justo valor resultantes do risco de crédito e provisões				Sobre exposições produtivas	Sobre exposições não produtivas	
	do qual, fase 1	do qual, fase 2		do qual, fase 2	do qual, fase 3		do qual, fase 1	do qual, fase 2		do qual, fase 2	do qual, fase 3					
005	Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	170 661 943,32	170 661 943,32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
010	Empréstimos e adiantamentos	262 284 707,45	201 224 638,29	60 033 349,20	10 647 715,15	-	10 253 104,76	- 2 780 279,57	- 471 261,91	- 2 273 624,63	- 4 543 925,55	-	- 4 340 018,22	-	198 150 316,21	4 719 150,13
020	Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
030	Administrações públicas	15 957 308,27	15 449 180,91	508 127,36	-	-	-	30 988,50	- 20 618,78	- 10 369,71	-	-	-	-	2 221 199,21	-
040	Instituições de crédito	2 847 500,00	2 847 500,00	-	-	-	-	1 044,82	- 1 044,82	-	-	-	-	-	-	-
050	Outras empresas financeiras	5 985,83	5 985,83	-	-	-	-	34,38	- 34,38	-	-	-	-	-	5 951,45	-
060	Sociedades não financeiras	106 472 701,84	72 237 421,40	33 643 562,55	7 953 975,68	-	7 632 549,16	- 2 006 083,46	- 327 041,35	- 1 651 716,23	- 3 751 217,57	-	- 3 574 911,13	-	87 523 369,86	3 323 396,29
070	do qual, PME	101 851 370,45	68 878 151,54	32 381 501,02	6 293 300,31	-	6 293 300,31	- 1 945 021,02	- 318 757,25	- 1 598 937,88	- 2 950 985,60	-	- 2 950 985,60	-	83 142 140,27	2 524 573,25
080	Famílias	137 001 211,51	110 684 550,15	25 881 659,29	2 693 739,47	-	2 620 555,60	- 742 128,42	- 122 522,58	- 611 538,69	- 792 707,98	-	- 765 107,09	-	108 399 795,69	1 395 753,84
090	Títulos de dívida	102 120 903,04	102 120 903,04	-	-	-	-	- 93 072,37	- 93 072,37	-	-	-	-	-	-	-
100	Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
110	Administrações públicas	73 026 921,72	73 026 921,72	-	-	-	-	54 207,10	- 54 207,10	-	-	-	-	-	-	-
120	Instituições de crédito	7 566 378,58	7 566 378,58	-	-	-	-	5 834,43	- 5 834,43	-	-	-	-	-	-	-
130	Outras empresas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
140	Sociedades não financeiras	21 527 602,74	21 527 602,74	-	-	-	-	33 030,84	- 33 030,84	-	-	-	-	-	-	-
150	Exposições extrapatrimoniais	<b>37 576 713,27</b>	<b>17 788 929,48</b>	<b>4 991 387,06</b>	<b>131 494,17</b>	<b>-</b>	<b>131 494,17</b>	<b>64 046,86</b>	<b>25 953,28</b>	<b>38 093,58</b>	<b>737,15</b>	<b>-</b>	<b>737,15</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
160	Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
170	Administrações públicas	14 637 246,73	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
180	Instituições de crédito	159 150,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
190	Outras empresas financeiras	19 014,17	19 014,17	-	-	-	-	45,26	45,26	-	-	-	-	-	-	-
200	Sociedades não financeiras	16 810 747,87	12 116 339,51	4 694 408,36	-	-	-	55 834,20	19 783,52	36 050,68	-	-	-	-	-	-
210	Famílias	5 950 554,50	5 653 575,80	296 978,70	131 494,17	-	131 494,17	8 167,40	6 124,51	2 042,90	737,15	-	737,15	-	-	-
220	<b>Total</b>	<b>572 644 267,08</b>	<b>491 796 414,13</b>	<b>65 024 736,26</b>	<b>10 779 209,32</b>	<b>-</b>	<b>10 384 598,93</b>	<b>- 2 809 305,08</b>	<b>- 538 381,00</b>	<b>- 2 235 531,05</b>	<b>- 4 543 188,40</b>	<b>-</b>	<b>- 4 339 281,07</b>	<b>-</b>	<b>198 150 316,21</b>	<b>4 719 150,13</b>

Tabela 6: Modelo EU CR1: Exposições produtivas e não produtivas e provisões relacionadas.

		a	b	c	d	e	f	g	h
		Montante escriturado bruto/Montante nominal das exposições que são objeto de medidas de reestruturação				Imparidade acumulada, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de		Cauções recebidas e garantias financeiras recebidas sobre exposições reestruturadas	
		Reestruturadas produtivas	Reestruturadas não produtivas		Do qual, em situação de imparidade	Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas		Do qual, cauções e garantias financeiras recebidas sobre exposições não produtivas que são objeto de medidas de reestruturação
				Do qual, em situação de incumprimento					
005	Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	-	-	-	-	-	-	-
010	Empréstimos e adiantamentos	10 032 144,89	7 920 756,96	7 920 756,96	7 920 756,96	- 567 637,07	- 3 746 867,33	11 831 986,29	8 602 539,44
020	Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-
030	Administrações públicas	-	-	-	-	-	-	-	-
040	Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
050	Outras empresas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
060	Sociedades não financeiras	5 408 222,19	6 330 662,91	6 330 662,91	6 330 662,91	- 429 390,08	- 3 258 852,77	7 218 158,76	4 944 814,15
070	Famílias	4 623 922,70	1 590 094,05	1 590 094,05	1 590 094,05	- 138 246,99	- 488 014,56	4 613 827,53	3 657 725,30
080	Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
090	Compromissos de empréstimo concedidos	22 321,69	-	-	-	908,12	-	-	-
<b>100,00</b>	<b>Total</b>	<b>10 054 466,58</b>	<b>7 920 756,96</b>	<b>7 920 756,96</b>	<b>7 920 756,96</b>	<b>- 566 728,95</b>	<b>- 3 746 867,33</b>	<b>11 831 986,29</b>	<b>8 602 539,44</b>

**Tabela 7:** Modelo EU CQ1: Qualidade de crédito das exposições reestruturadas

		a	b
		Cauções obtidas por aquisição da posse	
		Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas
010	Ativos fixos tangíveis (PP&E)	0,00	0,00
020	Outros ativos (não PP&E)	742 295,57	-246 886,68
030	<i>Bens imóveis residenciais</i>	214 725,45	-23 894,58
040	<i>Bens imóveis comerciais</i>	527 570,12	-222 992,10
050	<i>Bens móveis (automóveis, embarcações, etc.)</i>	0,00	0,00
060	<i>Instrumentos de capital próprio e de dívida</i>	0,00	0,00
070	<i>Outros tipos de cauções</i>	0,00	0,00
<b>080</b>	<b>Total</b>	<b>742 295,57</b>	<b>-246 886,68</b>

**Tabela 8:** Modelo EU CQ7: Cauções obtidas por aquisição da posse e processos de execução

## 5. Risco Operacional

### 5.1. Definição

O risco operacional consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infraestruturas.

### 5.2. Gestão de risco

#### 5.2.1 Estratégia e processos de gestão de risco

##### **Política de risco**

No que respeita ao tipo de risco operacional, apenas a Política Global de Gestão dos Riscos se apresenta como a mais relevante no processo de gestão.

##### **Processo de gestão e acompanhamento**

A CEMAH definiu as linhas orientadoras do ciclo de gestão do Risco Operacional, cujo objetivo para além de uma gestão ativa do risco operacional, é a captação e gestão das perdas financeiras deste tipo de risco e consciencialização da Instituição para o risco (operacional). O referido ciclo é baseado nas seguintes fases:

- Fase de Identificação: o primeiro passo do ciclo de gestão do risco operacional é a identificação dos riscos relevantes em cada processo significativo da cadeia de valor da CEMAH. Os riscos são identificados e assumidos de acordo com os níveis de apetite ao risco. A divulgação das matérias do risco a toda a Instituição encontra-se definida no desenvolvimento do plano de comunicação, assegurando assim a coesão com o controlo interno e gestão processual e o enquadramento da incidência (como sejam deficiências em controlos, eventos de risco ou deficiências em processos);
- Fase de Mensuração: sobre os eventos de risco, perfeitamente enquadrados e classificados, o segundo passo é a sua mensuração, em termos de impacto e frequência. Esta primeira mensuração é feita sobre o risco inerente ou bruto, sem qualquer efeito de mitigação. Para deduzir as perdas potenciais associadas aos riscos identificados como relevantes, os *Risk*

*Owners* são responsáveis pela autoavaliação periódica dos riscos que se encontram no seu domínio. O objetivo último é de, ao capturar eventos suficientes, convergir a autoavaliação (previsto) com o efetivo e deduzir uma perda esperada consistente. Ao proceder à análise do risco líquido, a Unidade de Gestão do Risco pretende apurar qual o impacto de cada evento de risco e perceber se essa perda é motivo de alerta em relação aos níveis de apetite ao risco. Por isso, é analisado o poder mitigante e a qualidade de mitigação dos controlos associados, bem como da respetiva correlação (caso exista), sobre o risco inerente. Os pontos críticos advêm da inexistência de controlos para riscos relevantes, ou da existência de controlos inadequados na sua conceção/propósito (*design effectiveness*) ou aplicados de modo incorreto/insuficiente;

- Fase de Monitorização: a monitorização e o reporte sobre o risco operacional da instituição são assegurados, nomeadamente, através do relatório integrado de risco, elaborado pela Gestão do Risco e apresentado ao Conselho de Administração.

De referir que o ciclo operacional contempla o risco de Sistemas de Informação e de conformidade.

A CEMAH considera que o capital alocado ao risco operacional no âmbito do Pilar 1 é adequado para cobrir potenciais perdas resultantes de risco operacional, tendo em consideração que:

- Não tem operações complexas;
- Não existe registo histórico de perdas operacionais materialmente relevantes; e
- Foram definidas linhas gerais orientadoras para a gestão do risco operacional com a criação da Unidade de Gestão do Risco e existem processos e controlos implementados ao nível das áreas operacionais que são considerados genericamente adequados.

### **Funções e responsabilidades – Risco de conformidade**

As responsabilidades específicas ao nível da gestão do risco de conformidade são asseguradas pela Unidade de Conformidade e Unidade de Auditoria Interna.

No âmbito da gestão deste risco, encontram-se implementados um conjunto de procedimentos de pesquisa, interpretação e divulgação interna dos normativos a que a instituição se encontra sujeita. Adicionalmente, são também efetuados procedimentos de auditoria, de forma a detetar procedimentos e eventos que não estejam em conformidade com os normativos referidos. Assim, com o intuito de assegurar que a CEMAH se mantém informada em tempo útil acerca de

alterações legais introduzidas por novas normas, encontram-se implementados os seguintes procedimentos via ferramenta de gestão de normativos:

- Gestor de Risco de Conformidade consulta diariamente a informação constante no Diário da República e Banco de Portugal, bem como no Jornal Oficial da RAA e Jornal Oficial da União Europeia, e recebe alertas relativos a divulgações da EBA, no sentido de identificar alterações relevantes aplicáveis à CEMAH;
- Para cada alteração identificada é verificado o risco de conformidade, sendo alertado o departamento responsável.

### **Funções e responsabilidades – Risco de sistemas de informação**

No que respeita à gestão do risco relacionado com os sistemas de informação, o Departamento de Sistemas de Informação desenvolve uma série de atividades com vista a minimizar as fontes de risco de estratégia, flexibilidade, acesso, integridade e continuidade:

- Adequação da estratégia aos objetivos gerais e específicos da Instituição, tanto em eficiência como em sustentabilidade;
- Desenvolvimento de aplicações que permitem flexibilizar e aumentar a capacidade de proceder a alterações com vista a uma resposta mais célere no cumprimento de requisitos legais e de negócio;
- Desenvolver manuais técnicos de suporte às aplicações criadas;
- Adequação dos mecanismos de segurança e proteção de dados com revisão periódica dos acessos face às funções e responsabilidades de cada colaborador da instituição;
- Implementação de políticas de palavra-passe segura em todos os sistemas e aplicações;
- Instalação de mecanismos de proteção contra *malware* e intrusão com vista a proteger a integridade dos dados e da informação nos sistemas;
- Atualização dos sistemas de proteção periférica (*firewalls*);
- Implementação do PCN com replicação dos sistemas críticos num *site* alternativo, deslocalizado geograficamente.

## 5.2.2. Sistemas de informação e de medição do risco

Ver informação detalhada referente à “Fase de identificação” e “Fase de Mensuração” do ponto 5.2.1.

## 5.2.3. Políticas de redução do risco

As políticas de redução do risco ao nível do risco operacional, passam essencialmente pelos controlos implementados nas diversas áreas.

## 5.2.4. Estratégia e processo de monitorização dos fatores de redução do risco

A estratégia e processo de monitorização dos fatores de redução do risco centram-se na contínua monitorização dos procedimentos e controlos implementados, bem como no trabalho desenvolvido pela Auditoria Interna.

## 6. Risco de Mercado

### 6.1. Definição

O risco de mercado é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos do balanço do Banco, provocados, nomeadamente, por flutuações em taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de ações ou preços de mercadorias. O risco de mercado está associado, principalmente, à detenção de posições de curto prazo em títulos de dívida e de capital, em moedas, em mercadorias e em derivados.

### 6.2. Gestão de risco

#### 6.2.1 Estratégia e processos de gestão de risco

##### **Política de risco**

No que respeita ao tipo de risco de mercado, a Política de Gestão do Risco da Carteira Própria apresenta-se como a mais relevante no processo de gestão.

##### **Estratégia e processo de monitorização dos fatores de redução do risco**

A estratégia de gestão e tolerância ao risco da carteira própria são estabelecidas em conformidade com a declaração de apetência pelo risco, tendo como objetivo manter o foco da atividade em produtos e serviços que estejam de acordo com as capacidades de monitorização do risco existentes na CEMAH. Assim, estabelecem-se os seguintes princípios:

- **Princípio 1:** a CEMAH apenas detém na sua carteira própria posições relativamente às quais exista, ao nível dos seus recursos técnicos e humanos, plena capacidade para identificar, avaliar e quantificar, gerir e controlar os respetivos riscos. Tal significa, também, que todas as posições da carteira própria da CEMAH se encontram registadas nos seus sistemas relevantes.
- **Princípio 2:** a carteira própria da CEMAH tem como principal objetivo rentabilizar os excedentes de liquidez que decorram da atividade comercial de concessão de crédito e tomada de depósitos. Por princípio, devem predominar na carteira posições com liquidez e com potencial de utilização em operações de financiamento junto do Banco de Portugal.

Estão proibidas atividades de negociação – a CEMAH não detém uma carteira de negociação. De igual forma, estão proibidos quaisquer negócios realizados entre a carteira própria da CEMAH e os seus clientes.

- **Princípio 3:** as atividades de cobertura de risco são autorizadas, devendo, por princípio, cumprir com os requisitos para serem classificadas enquanto cobertura contabilística.
- **Princípio 4:** todas as posições incluídas na carteira própria da CEMAH respeitam a) a instrumentos autorizados na Declaração de Apetência pelo Risco; e b) a exposições enquadradas em limites específicos para riscos de mercado, de risco de crédito e de risco de crédito de contraparte.
- **Princípio 5:** a carteira própria da CEMAH é gerida com o apoio de Bancos Gestores<sup>3</sup>, através do estabelecimento de mandatos de gestão. Independentemente da forma de gestão adotada (i.e., discricionária ou não- discricionária) o mandato inclui as orientações-chave e os limites de desempenho e de risco que asseguram o cumprimento da presente política e, a todo o momento, da apetência pelo risco definida.
- **Princípios 6:** a carteira própria da CEMAH é valorizada de forma regular, por uma função independente, de acordo com metodologias formalmente aprovadas. De igual forma, os resultados e o desempenho da carteira – nas perspetivas rentabilidade e risco – são também apurados e controlados por função independente (i.e., 2.ª linha de defesa).
- **Princípio 7:** o modelo de três linhas de defesa deve garantir uma adequada segregação de funções entre as atividades de geração e gestão de risco e aquelas relativas à sua avaliação e controlo. A Função de Auditoria Interna, numa base periódica, garante a revisão independente e global ao quadro de gestão dos riscos da carteira própria.

### Processo de gestão e acompanhamento

A CEMAH definiu as linhas orientadoras para o processo de gestão do Risco de Mercado, sendo que, com base nas diretrizes emanadas pelo Conselho de Administração, o Departamento Financeiro avalia as posições em carteira. Tendo presente o modelo de negócio da instituição, todos os instrumentos financeiros de dívida detidos em carteira são geridos com o objetivo de receber todos os fluxos de caixa contratuais, não se encontrando prevista a sua venda e, como tal, enquadrados contabilisticamente na carteira ao custo amortizado.

---

<sup>3</sup> Excecionalmente, e mediante aprovação do Conselho de Administração, podem ser geridas posições (não-materiais) em carteira não enquadradas num mandato de gestão.

Quando surge uma necessidade/oportunidade de colocação no mercado, quer derivado da volatilidade dos mercados, quer da própria evolução das posições na carteira detida, ou a liquidez seja excedentária ou exista um excedente de tesouraria, são feitos investimentos nas carteiras detidas à data ou poderão ser estudadas operações casuísticas, dependendo a execução das mesmas de um parecer da Unidade de Gestão do Risco (UGR). Este parecer pretende fundamentar a tomada de decisão por parte do Conselho de Administração sobre a colocação no mercado, com base no impacto marginal de cada posição na carteira em termos de exposição ao risco (i.e., base, sistémico/volatilidade, contraparte, taxa de juro, etc.) e consumo de fundos próprios associado. Todas as novas posições em títulos de dívida são independentemente analisadas no âmbito dos testes SPPI (*Solely Payments of Principal & Interest*), pela Direção Financeira

Atendendo ao perfil de risco conservador da CEMAH, a aplicação do excedente de liquidez na carteira de títulos privilegia ativos categorizados como tendo um elevado nível de qualidade creditícia e elevado nível de liquidez, não descurando os impactos que os mesmos apresentam nas demais métricas internas dos riscos incorridos pela CEMAH. Estas categorizações têm por referência os conceitos de qualidade de crédito e de liquidez emanados na *Capital Requirements Regulation* – CRR.

Assim, a totalidade dos títulos em carteira advém de instrumentos de dívida, que pagam juros periódicos, com datas de vencimento definidas e que se enquadram como investimento de qualidade (*Investment Grade*). A CEMAH recorre às notações externas emitidas por agências de rating, considerando somente as três mais relevantes (*Standard & Poor's, Fitch Ratings e Moody's*).

Do ponto de vista de *duration*, e tendo presente o atual modelo de negócio, tem sido dada primazia ao investimento em títulos de curto prazo, traduzindo-se em ações de *shift* da carteira em prol da redução da maturidade média da carteira –, tendo presente a análise de ALM e de Risco de Taxa de Juro.

A monitorização e o reporte sobre o risco de mercado da instituição são assegurados, nomeadamente, através do relatório integrado de risco, elaborado pela Gestão do Risco e apresentado ao Conselho de Administração.

Com referência a 31 de dezembro de 2025, a CEMAH tem uma carteira de títulos que representa cerca de 18% do seu ativo líquido. Importa referir que o efeito da variação do preço dos títulos é considerado no risco de taxa de juro.

## 7. Risco de taxa de juro da carteira bancária (IRRBB)

### 7.1. Definição

O risco de taxa de juro consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro de elementos do balanço do Banco, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.

A CEMAH está exposta a risco de taxa de juro via instrumentos sensíveis às taxas de juro (isto é, cujo valor económico é sensível a alterações do nível de taxas de juro e/ou os mesmos geram juros a pagar ou a receber).

### 7.2. Gestão de risco

#### 7.2.1 Estratégia e processos de gestão de risco

##### **Política de Risco**

A Política de Gestão do Risco de Taxa de Juro apresenta-se como a mais relevante no processo de gestão do risco de taxa de juro. De salientar ainda que as operações ativas são indexadas a indicadores internos e externos definidos pelo Conselho de Administração, que sustentam a rentabilidade da Caixa face a variações no mercado. As operações passivas estão indexadas a taxas de referência internas e são otimizadas consoante o seu valor e prazo.

##### **Procedimentos de gestão e acompanhamento**

A gestão do risco da taxa de juro, à data, contempla a realização de diversas análises que têm por objetivo:

- Monitorizar o *mismatch* da taxa de juro relativamente à sua remuneração tendo por base as carteiras de crédito, depósitos e aplicações da CEMAH, bem como a estratégia definida pelo CA neste âmbito;
- Monitorizar o *gap* entre Ativos e Passivos, avaliando o seu impacto nos Fundos Próprios;

- Fundamentar as propostas de financiamentos ou aplicações com os níveis de exposição analisados; e
- Avaliação da sensibilidade e dos testes de esforço do balanço a variações das curvas da taxa de juro.

### 7.2.2 Sistemas de informação e de medição do risco

A gestão do risco de taxa de juro na CEMAH tem como finalidade tanto o suporte ao nível de gestão, como o cumprimento de exigências regulamentares. O preenchimento dos mapas decorre da classificação das várias operações segundo os eixos de análise, e a distribuição temporal dos respetivos *cash-flows* ou nominais sobre os parâmetros de localização.

Verifica-se o controlo do risco de taxa de juro, com base em mapas de diversa natureza, tais como:

#### a) Mapas para efeitos regulamentares:

- Risco taxa de juro – Valor Económico do Capital (EVE)
- Risco taxa de juro – Margem líquida de juros (NII)
- Reportes prudenciais

#### b) Mapas para efeitos de gestão:

- Balanço ALM por maturidade
- Balanço ALM por produtos
  - Taxas de juro das operações ativas e das operações passivas
  - Análises das curvas de rendimento
- Análises de sensibilidade e dos testes de esforço sobre o balanço e a margem financeira da instituição.

### 7.2.3 Políticas de redução de risco

A CEMAH dirige a sua atividade no sentido de manter a sua taxa de intermediação financeira acima de 3,50%.

#### 7.2.4 Estratégia e processo de monitorização dos fatores de redução do risco

A CEMAH orienta a sua atividade e os seus procedimentos internos pelas melhores práticas internacionais em matéria de gestão do risco de taxa de juro, e procura garantir permanentemente o cumprimento dos requisitos estabelecidos no quadro prudencial aplicável. Como tal, estabelecem-se os seguintes princípios:

- Princípio 1: a CEMAH apenas detém na sua carteira bancária ativos, passivos e posições extrapatrimoniais relativamente às quais exista, ao nível dos seus recursos técnicos e humanos, plena capacidade para identificar, avaliar e quantificar, gerir e controlar os respetivos riscos. Tal significa, também, que todas as posições da carteira da CEMAH se encontram registadas nos seus sistemas relevantes.
- Princípio 2: a gestão e controlo do risco de taxa de juro visa proteger o rendimento associado, quer à atividade comercial na concessão de crédito e tomada de depósitos, quer em outras alternativas de aplicações financeiras dos ativos constituintes do banco e que representam, também, fontes de risco materialmente relevantes.
- Princípio 3: as atividades de investimento financeiro realizadas com o objetivo de dinamizar a margem financeira, e resultantes na detenção de uma carteira de títulos ao custo amortizado, promovem a respetiva sustentabilidade e estabilidade também por via da otimização da gestão do risco de taxa de juro do balanço, designadamente através de um melhor equilíbrio entre ativos e passivos a taxa fixa com duração de médio/ longo prazo.
- Princípio 4: as atividades de cobertura de risco são autorizadas, devendo, por princípio, cumprir com os requisitos para serem classificadas enquanto cobertura contabilística.
- Princípio 5: a gestão do risco de taxa de juro das operações de crédito e da carteira de aplicações financeiras são da responsabilidade de todos os intervenientes destes processos, em particular, das áreas comercial e financeira, respetivamente.
- Princípio 6: os impactos decorrentes do risco de taxa de juro são apurados e controlados por função independente (isto é, 2.ª linha de defesa).
- Princípio 7: o modelo de três linhas de defesa deve garantir uma adequada segregação de funções entre as atividades de geração e gestão de risco e aquelas relativas à sua avaliação e

controlo. A Função de Auditoria Interna, numa base periódica, garante a revisão independente e global ao quadro de gestão do risco de taxa de juro.

## 8. Risco de liquidez

### 8.1. Definição

O risco de liquidez consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade do Banco dispor de fundos ou ativos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas vencem.

A CEMAH está exposta a risco de liquidez decorrente da utilização das contas correntes, execução de garantias e levantamento de depósitos, entre outros.

### 8.2. Gestão de risco

#### 8.2.1 Estratégia e processos de gestão de risco

##### **Política de Risco**

A Caixa aplica critérios de prudência na gestão do risco de liquidez, procurando não só minimizar o custo de financiamento, como também evitar concentrações em determinadas maturidades ou instituições financeiras. Neste âmbito, as principais linhas orientadoras na gestão do risco de liquidez, resumem-se como segue:

- Monitorização e controlo da posição de liquidez e da tesouraria da Instituição;
- Gestão dos excedentes de liquidez e a sua aplicação no mercado monetário interbancário;
- Monitorização do gap entre ativos e passivos;
- Monitorização dos rácios de liquidez de forma a assegurar os níveis requeridos pelos reguladores;
- Monitorização de indicadores internos que permitam antecipar potenciais situações de escassez de liquidez ou dificuldades de financiamento.

##### **Procedimentos de gestão e acompanhamento**

Os principais intervenientes no processo de gestão do risco de liquidez da CEMAH são o Departamento Financeiro (DF) e a Unidade de Gestão do Risco (UGR), duas áreas que assumem responsabilidades claramente distintas neste processo, na medida em que o DF identifica e gere o risco inerente às atividades diárias da Instituição, enquanto a UGR acompanha e controla, de forma independente, o risco de liquidez. Para além disso, têm a responsabilidade de apoiar o Conselho de Administração nas suas tomadas de decisão.

Neste sentido, o DF efetua uma gestão dos fluxos de caixa, das aplicações de liquidez e da carteira própria da CEMAH, acompanhando as relações interbancárias e as relações com as entidades gestoras.

A avaliação da posição de liquidez e o perfil de risco são dois elementos cruciais utilizados no desenvolvimento e na formalização da estratégia de risco da Instituição e na definição da sua apetência ao risco. A estratégia de gestão e tolerância ao risco de liquidez são estabelecidas em conformidade com a declaração de apetência pelo risco (RAS, *Risk Appetite Statement*), tendo em vista a monitorização do risco através de um processo de acompanhamento e de controlo das vulnerabilidades da posição de liquidez, concretizado na aplicação de um sistema de limites definido internamente pela CEMAH.

A monitorização e o reporte sobre o risco de liquidez da instituição são assegurados, nomeadamente, através do relatório integrado de risco, elaborado pela Gestão do Risco e apresentado ao Conselho de Administração.

A CEMAH realiza testes de esforço com incidência no risco de liquidez, no quadro do programa global de testes de esforço e em conformidade com as melhores práticas vigentes. A realização de testes de esforço visa avaliar o impacto de eventos adversos na exposição ao risco de liquidez, e são baseados em fatores de risco, os quais e no seu conjunto, representam as situações que podem originar períodos de escassez e degradação das condições de financiamento. Os resultados dos testes de esforço são utilizados no processo de planeamento do financiamento e do capital, e considerados na redefinição da estratégia de risco de liquidez da CEMAH, com o intuito de assegurar um nível adequado de liquidez, mesmo em situações adversas.

A CEMAH tem ainda um Plano de Contingência de Liquidez (PCL) definido, que fornece indicações sobre os fatores que poderão causar um alerta de liquidez e estabelece, quer os procedimentos a adotar, quer as medidas que devem ser acionadas perante um cenário de crise de liquidez. Para complementar a medição e monitorização do risco de liquidez, a UGR desenvolve um exercício de testes de esforço, os quais vão permitir captar as vulnerabilidades relevantes a que Instituição está sujeita.

Finalmente, a CEMAH elabora o Plano de Financiamento e de Capital (FCP), constituindo um instrumento relevante na identificação de questões de financiamento que coloquem em causa a sustentabilidade da Instituição, quer num cenário normal, quer em cenários criados para fins estratégicos ou prudenciais, no âmbito da implementação da estratégia da CEMAH.

## 8.2.2 Informação quantitativa

	Valor total ponderado (média)			
	31.12.2025	30.09.2025	30.06.2025	31.03.2025
Número de pontos de dados usados para calcular as médias	12	12	12	12
Rácio de cobertura de liquidez - LCR (%)	408%	405%	389%	383%
Reserva de liquidez	226.005.960	220.136.227	215.050.099	209.609.115
<b>Total das saídas de caixa líquidas</b>	<b>55.347.697</b>	<b>54.480.373</b>	<b>55.548.624</b>	<b>54.984.312</b>

Valores em euros

Tabela 9: LCR

	Valor total ponderado (média)			
	31.12.2025	30.09.2025	30.06.2025	31.03.2025
Número de pontos de dados usados para calcular as médias	12	12	12	12
Financiamento Estável Disponível	463.795.468	453.893.163	445.298.795	437.715.763
Financiamento Estável Requerido	236.783.103	231.943.547	229.177.189	227.017.878
<b>Rácio de Financiamento Estável Líquido - NSFR (%)</b>	<b>196%</b>	<b>196%</b>	<b>194%</b>	<b>193%</b>

Valores em euros

Tabela 10: NSFR

## 9. Risco de modelo de negócio

### 9.1. Definição

O risco de modelo de negócio consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de planos e decisões estratégicas inadequados, da deficiente implementação dos planos, das decisões ou da incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente ou a alterações no ambiente de negócios do Banco.

### 9.2. Gestão de risco

#### 9.2.1 Estratégia e processos de gestão de risco

##### **Política de risco**

No que respeita ao tipo de risco de modelo de negócio, a Política de Gestão do Risco de Modelo de Negócio apresenta-se como a mais relevante no processo de gestão.

##### **Estratégia e processo de monitorização dos fatores de redução do risco**

A estratégia de gestão e tolerância ao risco do modelo de negócio são estabelecidas em conformidade com a declaração de apetência pelo risco, tendo como objetivo manter o foco da atividade em produtos e serviços que estejam de acordo com as capacidades de monitorização do risco existentes na CEMAH. Assim, estabelecem-se os seguintes princípios:

- **Princípio 1:** tendo em consideração que o principal foco da atividade da CEMAH é a banca comercial e de retalho, o risco de crédito é o mais significativo, não descurando outras alternativas de aplicações financeiras dos ativos constituintes do banco e que representam, também, fontes de risco materialmente relevantes.
- **Princípio 2:** o Conselho de Administração é globalmente responsável pela tomada de toda e qualquer decisão relativa à gestão da instituição, incluindo a identificação e tomada das melhores decisões à gestão e funcionamento da CEMAH devendo, naturalmente, considerar as recomendações prestadas por qualquer outro colaborador ou órgão da CEMAH.
- **Princípio 3:** não obstante o estabelecimento de objetivos de rentabilidade e/ou de identificação de oportunidades de negócio, as decisões de gestão atendem ao cumprimento das exigências emanadas por normativos regulamentares.

- **Princípio 4:** a CEMAH apenas detém na sua carteira de ativos e passivos posições relativamente às quais exista, ao nível dos seus recursos técnicos e humanos, plena capacidade para identificar, avaliar e quantificar, gerir e controlar os respetivos riscos. Tal significa, também, que todas as posições da CEMAH se encontram registadas nos seus sistemas relevantes.
- **Princípio 5:** os resultados e o desempenho da carteira de ativos do banco – nas perspetivas rentabilidade e risco – são apurados e controlados por função independente (isto é, 2.ª linha de defesa).
- **Princípio 6:** a CEMAH gere o risco do modelo de negócio com base no modelo organizacional das três linhas de defesa, garantindo uma adequada segregação de funções entre as atividades de geração e gestão de risco e aquelas relativas à sua avaliação e controlo. A Função de Auditoria Interna, numa base periódica, garante a revisão independente e global ao quadro de gestão do risco do modelo de negócio.

#### **Processo de gestão e acompanhamento**

A estratégia de negócio da CEMAH tem-se revelado historicamente conservadora, quer ao nível do crescimento, quer ao nível do âmbito e diversificação da atividade desenvolvida.

A estratégia de negócio atual da CEMAH passa pelo contínuo fortalecimento da quota de mercado na Região Autónoma dos Açores, a par de uma maior penetração no Porto, tanto ao nível do crédito como dos depósitos, reforçando para o efeito a estrutura interna e procedendo a investimentos na área de sistemas de informação. Periodicamente, a estratégia definida é monitorizada, através de um acompanhamento regular da atividade, do mercado e dos riscos inerentes, permitindo efetuar reavaliações ao plano de negócio estabelecido.

## 10. Anexos

### Quadros referentes às divulgações qualitativas

Base jurídica	Número da linha	Informação qualitativa - Formato livre	
Artigo 435.º, n.º 1, alínea f), do CRR	a)	Divulgação da declaração concisa em matéria de risco aprovada pelo órgão de administração	Capítulo 2.2.1
Artigo 435.º, n.º 1, alínea b), do CRR	b)	Informações sobre a estrutura de governação do risco, para cada tipo de risco	NA
Artigo 435.º, n.º 1, alínea e), do CRR	c)	Declaração aprovada pelo órgão de administração sobre a adequação das medidas de gestão de risco	Capítulo 1
Artigo 435.º, n.º 1, alínea c), do CRR	d)	Divulgação sobre o âmbito e natureza dos sistemas de reporte e/ou de medição de riscos;	NA
Artigo 435.º, n.º 1, alínea c), do CRR	e)	Divulgação de informações sobre as principais características dos sistemas de reporte e medição do risco.	NA
Artigo 435.º, n.º 1, alínea a), do CRR	f)	Estratégias e processos de gestão de risco, para cada categoria de risco.	Capítulos 4.2.1, 5.2.1, 6.2.1, 7.2.1, 8.2.1 e 9.2.1
Artigo 435.º, n.º 1, alíneas a) e d), do CRR	g)	Informações sobre as estratégias e os processos de gestão, cobertura e redução dos riscos, bem como sobre o controlo da eficácia das operações de cobertura e dos fatores de redução.	NA

**Tabela 11:** EU OVA – Método da instituição em matéria de gestão de riscos

Divulgações qualitativas			
a)	Na declaração concisa em matéria de risco, de acordo com o artigo 435.º, n.º 1, alínea f), do CRR, a forma como o modelo de negócio se traduz nas componentes do perfil de risco de crédito da instituição.		Capítulo 2.2.1
b)	Ao discutir as suas estratégias e processos de gestão do risco de crédito e as políticas de cobertura e redução de riscos de acordo com o artigo 435.º, n.º 1, as alíneas a) e d), do CRR, os critérios e os métodos utilizados para definir a política de gestão do risco de crédito e os limites desse risco.		Capítulos 4.2.1 e 4.4
c)	Ao apresentar informações sobre a estrutura e organização da unidade de gestão do risco de acordo com o artigo 435.º, n.º 1, alínea b), do CRR, a estrutura e organização da unidade de gestão e controlo do risco de crédito.		NA
d)	Ao apresentar as informações sobre a autoridade, estatuto e outras disposições relativas à unidade de gestão do risco de acordo com o artigo 435.º, n.º 1, alínea b), do CRR, as relações entre as unidades de gestão do risco de crédito, de controlo de riscos, de controlo da conformidade e de auditoria interna.		NA

**Tabela 12:** EU CRA: Informação qualitativa geral sobre o risco de crédito

Base jurídica	Número da linha	Informação qualitativa - Formato livre	
Artigo 446.º, n.º 1, alínea a), e artigo 435.º, n.º 1,	a)	Divulgação dos objetivos e políticas em matéria de gestão de risco	Capítulo 5.2
Artigo 446.º, n.º 1, alínea a), e artigo 435.º, n.º 1,	b)	Divulgação da estrutura e organização da função de gestão e governação do risco operacional	NA
Artigo 446.º, n.º 1, alínea a), e artigo 435.º, n.º 1,	c)	Descrição do âmbito e natureza do sistema de medição	NA
Artigo 446.º, n.º 1, alínea a), e artigo 435.º, n.º 1,	d)	Descrição do âmbito e natureza do quadro de divulgação do risco operacional	NA
Artigo 446.º, n.º 1, alínea a), e artigo 435.º, n.º 1,	e)	Descrição das políticas e estratégias de atenuação e cobertura dos riscos	NA

**Tabela 13:** EU ORA — Informação qualitativa sobre o risco operacional

		Divulgação em formato flexível
	<b>Artigo 435.º, n.º 1, alíneas a) e d), do CRR</b>	
a)	Uma descrição das estratégias e processos da instituição para gerir o risco de mercado e uma descrição das políticas da instituição em matéria de cobertura e atenuação dos riscos, bem como das suas estratégias e processos para controlar a eficácia das operações de cobertura em	Capítulo 6.2.1
	<b>Artigo 435.º, n.º 1, alínea b), do CRR</b>	
b)	Uma descrição da estrutura e organização da unidade de gestão do risco de mercado, incluindo uma descrição da estrutura de governo do risco de mercado criada para implementar as estratégias e processos da instituição referidos na linha (a) acima, que descreva as relações e os mecanismos de comunicação entre as diferentes partes envolvidas na gestão do risco de mercado.	NA
	<b>Artigo 435.º, n.º 1, alínea c), do CRR</b>	
c)	Âmbito e natureza dos sistemas de relato e de medição dos riscos de liquidez	NA
	<b>Artigo 4.º, n.º 445, ponto 1, do CRR</b>	
UE d)	Uma síntese geral das posições da carteira de negociação para as instituições que utilizam o Método Padrão Simplificado ou o Método Padrão Alternativo.	NA

**Tabela 14:** EU MRA: Requisitos de divulgação qualitativa relacionados com o risco de mercado

#### Quadros não apresentados no presente documento

Regulamento	Modelo	Descrição	Justificação para a ausência do quadro no documento
Regulamento de Execução (UE) 2024/3172	EU OVC	Informações ICAAP (processo de avaliação da adequação do capital interno)	Não solicitado pela autoridade competente
	EU REMA	Política de remuneração	Divulgado no Relatório & Contas da Instituição
	EU REM1	Remuneração atribuída para o exercício financeiro	Divulgado no Relatório & Contas da Instituição
	EU REM2	Pagamentos especiais ao pessoal cuja atividade profissional tem um impacto significativo no perfil de risco das instituições (pessoal identificado)	Sem valores a reportar
	EU REM3	Remuneração diferida	Sem valores a reportar
	EU REM4	Remuneração igual ou superior a 1 milhão de EUR por ano	Sem valores a reportar
	EU REM5	Informação sobre a remuneração do pessoal cuja atividade profissional tem um impacto significativo no perfil de risco das instituições (pessoal identificado)	Divulgado no Relatório & Contas da Instituição
	EU SB1	Exposição agregada a entidades do sistema bancário paralelo	Sem dados a reportar.

**Tabela 15:** Listagem de quadros aplicáveis não apresentados no presente documento